



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 7/2022 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de maio de 2022.

Conselheira Relatora: Máira Rossetto

Processo: 23205.001806/2019-32

Assunto: Relatório final da prestação de contas do projeto intitulado Bolsas PIBIC/PIBIT e PIBIS da Fundação Araucária - Contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto

Interessado: Eduardo Pavan Korf

I Histórico

O Processo nº 23205.001806/2019-32 compreende a contratação e a prestação de contas referente do Projeto “Bolsas PIBIC/PIBIT e PIBIS da Fundação Araucária”, do coordenador Paulo Roger Lopes Alves, professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), referente ao Contrato nº 041/2019, firmado entre a UFFS e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (FUNTEF-PR), executado no período de 16 de outubro de 2019 a 16 de abril de 2021.

O Projeto teve como finalidade disponibilizar bolsas, por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) e do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social- Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS), à estudantes de graduação dos *campi* Realeza e Laranjeiras do Sul da UFFS que desenvolveram projetos de pesquisa e extensão universitária em diversas áreas do conhecimento. Para tanto, contaram com a orientação de um docente da UFFS dos *campi* localizados no estado do Paraná.

Antes da análise da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) este processo já tramitou e foi aprovado na Fundação Araucária, pela fiscalização de contrato, no DCONT/PROPLAN/UFFS e no Conselho Curador da UFFS. Nesse sentido, encaminhou-se o processo para manifestação final da CPPGEC quanto a aprovação ou reprovação da prestação de contas. A análise considerou o processo de contratação da Fundação de Apoio nº 23205.001806/2019-32, o relatório final do projeto, a documentação encaminhada pela Fundação de Apoio após o encerramento do processo, a manifestação do fiscal do contrato, o parecer técnico da diretoria de contabilidade e a Decisão nº 2/2022 do Conselho Curador da UFFS.

II Relatório Técnico

A solicitação de contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de pagamento de bolsas da Fundação Araucária 2019-2020 teve início em dois de julho de 2019, por meio apresentação do processo nº 23205.001806/2019-32 com vigência de 16 de outubro de 2019 a 16 de abril de 2020. No processo estão disponíveis: o Termo de Colaboração a ser firmado com a Fundação Araucária em memorando 21/DPE/UFFS/2019, a chamada pública 01/2019 - PIBIC & PIBIT da Fundação Araucária e a chamada pública 02/2019 – PIBIS 2019, sendo um dos anexos a chamadas públicas preenchidos pela UFFS em que apresenta o roteiro descritivo da proposta, sendo solicitadas 20 bolsas PIBIC, 06 PIBIT, 24 PIBIS. Em seguida foi anexado o edital nº 597/GR/UFFS/2019 - resultado provisório da classificação do edital

nº 320/GR/UFGS/2019; o edital nº 596/GR/UFGS/2019 - resultado provisório da classificação do edital nº 319/GR/UFGS/2019; edital nº 613/GR/UFGS/2019 - resultado da classificação provisória do edital 487/GR/UFGS/2019 - concessão de cotas de bolsas de inclusão social - PIBIS/Fundação Araucária – extensão. Na página 44 do processo é anexado o projeto básico que apresenta os objetivos, justificativa para a contratação de apoio, a solicitação da contratação por meio de dispensa de licitação, obrigações da contratante UFGS e da contratada FUNTEF e valores a serem pagos pela UFGS a FUNTEF. Também estão anexados Plano de Trabalho e Equipe Técnica, a declaração da coordenadora do Projeto, a declaração para participação no projeto do coordenador, a portaria conjunta nº 32, de 15 de março de 2019, o Termo de Referência e os orçamentos detalhados do pagamento das bolsas. Na Página 81 e 83 estão disponíveis os resultados finais publicados pela Fundação Araucária dos projetos e instituições selecionadas. Na sequência UFGS publicou o EDITAL Nº 740/GR/UFGS/2019 RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 320/GR/UFGS/2019 e o EDITAL Nº 739/GR/UFGS/2019 RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2019, fazendo a distribuição das bolsas entre os projetos e docentes da UFGS. No processo aparece ainda a submissão da proposta de contratação da FUNTEF a CPPGEC para o Contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de pagamento de bolsas da Fundação Araucária 2019-2020, sendo aprovada em reunião. A decisão 22/CONSUNI/ CPPGEC/UFGS/2019 aprovou o projeto, equipe técnica e a contratação da Fundação de Apoio. Na página 100 foi anexada a ata da reunião do Conselho Universitário da Universidade Tecnológica da Federal do Paraná, PROCESSO Nº 34/2017, com a proposta de autorização para que a Fundação De Apoio A Educação, Pesquisa E Desenvolvimento Científico E Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR) se torne fundação de apoio da UFGS. O estatuto da FUNTEF-PR aparece e demais documentos da Fundação nas páginas 106 a 132. A portaria de autorização da contratação nas páginas 122 a 124. Certidões negativas nas páginas 133 a 138, sem nenhuma pendência. RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – CONSUNI dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e as fundações de apoio nas páginas 139 a 145. Portarias se encontram nas páginas 146 a 155. A Minuta Contratual e a Dispensa de Licitação nº XX/2019 com o TERMO DE CONTRATO Nº XX/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR nas páginas 156 a 168. A disponibilidade Orçamentária na página 170 e a aderência ao PDI da UFGS na página 171. O relatório de dispensa de Licitação nº 47/2019 nas páginas 175 a 180. Também, foi anexado o Parecer jurídico nas páginas 182 a 193. O projeto básico e plano de trabalho atualizados nas páginas 198 a 225. A publicação dispensa de licitação nas páginas 233 a 236. A solicitação de empenho nas páginas 241 a 249. O termo de Contrato nº 41/2019, Plano de Trabalho e Projeto Básico nas páginas 257 a 294. A Portaria nº 214/PROAD/UFGS/2019, que designa o Gestor, Coordenador e Fiscais do contrato, na página 297.

A proposta institucional da UFGS encaminhada à Fundação Araucária, solicitou 20 (vinte) cotas de bolsas PIBIC, seis PIBIT e 24 (vinte e quatro) cotas PIBIS, por um período de 12 (doze) meses. No entanto, foram aprovadas 22 (vinte e duas) cotas de bolsas sendo, 18 (dezoito) PIBIC e 4 (quatro) PIBIT, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), sendo a distribuição e concessão interna realizada pelo EDITAL Nº 740/GR/UFGS/2019. Para o PIBIS foram aprovadas 23 (vinte e três) cotas, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo que o EDITAL Nº 739/GR/UFGS/2019 apresenta a concessão interna realizada para 12 bolsas. PIBIC (18) e PIBIT (4). Os projetos contemplados na UFGS ofereceram bolsas nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Humanas e Ciências Agrárias.

O valor global para a execução do projeto foi de R\$ 228.384,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais), estando incluído nesse montante a parcela transferida pela Fundação Araucária diretamente à FUNTEF para o pagamento das bolsas (R\$ 216.000,00) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e o montante de R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), transferido pela UFGS a título de pagamento dos custos operacionais da Fundação.

Após a realização do Projeto foi encaminhado relatório final de prestação de contas à Fundação Araucária pelo coordenador do projeto Clevison Luiz Giacobbo, em 17 de dezembro de 2020. O documento 852/2021 foi apresentado como relatório técnico final PIBIC e PIBIT e o documento 858/2021 como relatório técnico final Inclusão social: Pesquisa e extensão universitária (PIBIS). São anexos ao relatório 852/2021 os documentos: 853/2021 - encaminhamento de prestação de contas; 854/2021 - relação de pagamentos; 855/2021 - execução de receita e despesa; 856/2021 - extrato de conta. E são anexos ao relatório 858/2021 os documentos: 859/2021 - encaminhamento de prestação de contas; 860/2021 - relação de pagamentos; 861/2021 - execução de receita e despesa; 862/2021 - extrato de conta.

A Fundação Araucária por meio do documento 851/2021, em 07 de junho de 2021, emitiu o termo de cumprimento de objetivos, aprovando o relatório técnico final PIBIC e PIBIT e a documentação financeira que acompanha a prestação de contas apresentada a Fundação Araucária, cumprindo de forma satisfatória os objetivos do convênio contratado. A mesma fundação por meio do documento 857/2021, em 08 de junho de 2021, emitiu o termo de cumprimento de objetivos, aprovando o relatório técnico final PIBIS e a documentação financeira que acompanha a prestação de contas apresentada a Fundação Araucária, cumprindo de forma satisfatória os objetivos do convênio contratado.

Em 30 de junho de 2021 foi protocolado o relatório final de prestação de contas, coordenado por Eduardo Pavan Korf, sendo analisado por Ana Paula dos Santos, e emitido em 30 de junho de 2021 o relatório de fiscalização sobre a prestação de contas do contrato nº 041/2019, avaliando como REGULAR a prestação de contas. A presente Prestação de Contas refere-se ao Termo de Contrato 041/2019, Dispensa de Licitação Nº 41/2019 e Processo Nº 23205.001806/2019-32, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - FUNTEF-PR. Esta é compreendida no 16 de outubro de 2019 a 16 de abril de 2020, com a finalidade de prestar serviço de apoio na gestão administrativa e financeira à execução do Projeto "Bolsas PIBIC-PIBIT e PIBIS da Fundação Araucária" referente as Chamadas Públicas 01/2019 e 02/2019 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA). Foi realizado o pagamento do valor de R\$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) referente aos custos operacionais, pago pela UFFS à FUNTEF-PR, para a gestão administrativa e financeira do projeto, foi feito em duas parcelas no valor de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois mil reais) cada. Os comprovantes constam no SIPAC sobre o número de documento 863/2021 e 864/2021.

Em outra análise assinada por Karen Benetti, 20 de setembro de 2021, coube à Diretoria de Contabilidade a verificação da conformidade financeira, parte integrante do processo de prestação de contas, sendo aprovada, sem ressalvas a partir de PARECER TÉCNICO DCONT/PROPLAN/UFFS. As relações de pagamentos demonstram todos os pagamentos de bolsas, de forma individualizada, por beneficiário, e o montante de pagamentos foi devidamente comprovado com os valores retirados das contas bancárias do projeto, apresentando conformidade financeira. Os extratos de conta corrente evidenciam de forma clara todas as movimentações financeiras efetuadas no período, incluindo-se entradas de valores (repasses da Fundação Araucária), saídas de valores (pagamentos aos bolsistas) e eventuais estornos de pagamentos /devoluções. Os extratos de conta aplicação permitiram concluir sobre os rendimentos totais gerados, que correspondem a R\$ 207,13 para rendimentos de Bolsa PIBIC/PIBIT e R\$ 198,83 para rendimentos de Bolsa PIBIS. Os recursos não utilizados para a consecução do projeto foram devolvidos por meio de Guia de recolhimento da União – GRU, nas datas de 15/12/2020 e 16/12/2020 e equivalem a R\$ 4.004,96.

Encaminhou-se o processo para manifestação do Conselho Curador quanto aprovação ou reprovação da prestação de contas. A relatora descreveu que o relatório de Prestação de Contas assinado pelo Coordenador do Projeto, Eduardo Pavan Korf, mostra que a população beneficiada foi de 21 (vinte e um) estudantes bolsistas PIBIC/PIBIT e 23 (vinte e três) estudantes bolsistas PIBIS, que receberam o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de outubro de 2019 a agosto de 2020, para desenvolverem suas pesquisas, orientados por um professor doutor. Destaca-se que o valor não utilizado e devolvido à Fundação Araucária se refere aos pedidos de cancelamento de bolsistas PIBIC/PIBIT e PIBIS antes do final da vigência dos projetos, acrescido do valor referente a aplicação financeira dos recursos. TC 075/2019: Recebido: R\$ 105.600,00 Utilizado: R\$ 104.800,00 Devolvido: R\$ 800,00 TC 076/2019: Recebido: R\$ 110.400,00 Utilizado: R\$ 107.600,00 Devolvido: R\$ 2.800,00. Em 06 de janeiro de 2022, Elise Cristina Eidt, conselheira do Conselho Curador, emitiu parecer de modo favorável à aprovação Prestação de contas final do Projeto.

Para findar, o processo foi encaminhado para manifestação final da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC quanto a aprovação ou reprovação da prestação de contas.

III Voto do Relator

Considerando que o Projeto foi executado de acordo com as atividades e a contratação de serviços previstas nos projetos básicos e planos de trabalho;

Considerando que foram apresentados os documentos necessários a análise da prestação de contas pela Fundação Araucária e que demonstram o cumprimento do objeto e a correta execução financeira;

Considerando a manifestação da fiscal do contrato e a avaliação regular da prestação de contas;

Considerando o parecer técnico da diretoria de contabilidade aprovou sem ressalvas a prestação de contas;

Considerando a Decisão nº 2/2022 do Conselho Curador da UFFS que emitiu parecer de modo favorável à aprovação Prestação de contas final do Projeto.

Recomendo a manifestação deste Conselho de modo favorável à aprovação da Prestação de contas final do Projeto.

Maíra Rossetto

**Conselheira da CPPGEC
SIAPE 2279340**

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:47)

MAIRA ROSSETTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: 2279340

Processo Associado: 23205.001806/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **096704da80**